

ATA nº 088/2021 – Reunião Plenária Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sede do COMAS, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. Participaram os Conselheiros: Carlos

5 Luís Spengler, representante da APAENH; Fátima Terezinha Cidade Lemes, representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; Patrícia Rappa Pallaoro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Anna Paula Liehl, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;

10 Anete Cunha, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Camila Dutra de Mattos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Cristini Paz, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Jeferson Xavier, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Sitamar Acunha, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Andreia

15 Podlasnisky dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED; Josias Farias da Cunha, representante da Associação dos Lesados Medulares do RS – LEME; Taiane Pereira Rodrigues, representante da Associação dos Deficiente Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS; Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira, representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; e demais participantes convidados. Participou

20 ainda Gabriela Pruch, Coordenadora da Casa dos Conselhos de Novo Hamburgo. Após a verificação do quórum, o Presidente Carlos Luiz Spengler saúda os presentes e solicita que seja registrado em Ata sobre a dificuldade de formar quórum para a Plenária, visto que todas as entidades também possuem outros compromissos, e o não comparecimento dos conselheiros é falta grave. Sendo assim, será notificado por ofício junto às entidades e órgãos

25 que não participaram. A Plenária se inicia com as seguintes pautas: **Pauta 1. Ata 087/2021:** Ata aprovada sem alterações. **Pauta 2. Pareceres / Comissões:** Parecer 366/2022, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente ao cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 – 3°

30 Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 767.430,21; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 6.414,44; Pagamentos em 2021: R\$ 461.856,24; Saldo em 30/09/2021 R\$ 342.896,67; Restos a pagar R\$ 276.799,69; Disponibilidade para execução: R\$ 66.095,98. Desempenho de pagamentos 60%. Desempenho de empenhos 84%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que

35 compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Ações Socioassistenciais dos meses

de julho à setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, os itens em sua maioria foram solicitados, com exceção de alguns cuja demanda está sendo avaliada a partir da utilização e outros estão aguardando finalização dos processos licitatórios. 5. Com relação a execução física, aguardar retorno. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o Parecer foi aprovado; Parecer 367/2022, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social 3º Trimestre. Frente a análise, a Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 19.495,66; Receita 2021: R\$ 10.603,97; Aplicação: R\$ 329,99; Pagamentos em 2021: R\$ 141,75; Disponibilidade financeira em 30/09/2021 R\$ 30.287,87; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 30.287,87. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social dos meses de julho a setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada mês a mês, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação mensal da despesa, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, não houve execução no FEAS CRAS pois o pregão 91/2021 foi homologado, porém os itens televisão, suporte para televisão, suporte para projetor e tela de projeção, foram fracassados. Com relação ao FEAS CREAS, foram adquiridos materiais de expediente. 5. Com relação a execução física, as ações foram adequadas ao contexto da pandemia. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o Parecer foi aprovado; Parecer 368/2022, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI – 3º Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 24.906,45; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 284,24 Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo em 30/09/2021 R\$ 25.190,69; A pagar R\$ 24.140,20; Saldo disponível para execução: R\$1.050,49. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 96%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do PETI dos meses de abril a junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém

resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a

75 execução financeira, o plano de reprogramação foi aprovado pela Resolução 586/2021 em 24/05/2021 pelo COMAS e o superavit financeiro realizado em 08/06/2021. Foi adquirida uma faixa que será paga no quarto trimestre. O vídeo informativo foi empenhado em 21.07.21 empenho 11077/2021, o pagamento foi realizado em outubro/2021. O vídeo consta salvo em pendrive e arquivado com a respectiva nota fiscal e juntado ao processo de prestação de

80 contas arquivado na SDS. O saldo restante do Plano de Aplicação foi empenhado em outubro/2021 para confecção de banners. A SDS solicitou o Conselho Municipal de Assistência Social a utilização dos rendimentos da aplicação financeira para demais Materiais Gráficos que se fazem necessários. Que serão utilizados o máximo de recursos até 31.12.2021, quando finaliza o prazo de execução do Programa. 5. Com relação a execução

85 física, foram realizadas ações em parceria com o Conselho Tutelar em alusão a semana de combate ao trabalho infantil de 11 a 17/06/2021. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o Parecer foi aprovado; Parecer 369/2022, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas Bloco da Lei Complementar 173/2020 – 2º trimestre 2021. Frente a

90 análise, a Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 299.500,80; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 1031,39; Pagamentos em 2021: R\$ 126.632,30; Saldo em 30/06/2021 R\$ 173.931,24; Restos a pagar R\$ 170.444,64; Saldo disponível para execução: R\$ 3486,60. Desempenho de pagamentos 42%. Desempenho de empenhos 100%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar

95 173/2020 dos meses de abril a junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do

100 objeto. 4. Com relação a execução financeira, foi empenhado 100% do recurso até 30/06/2021. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 2º Trimestre/2021. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Anna Liel

105 indica alteração com a retirada de “bloco SUAS” no final e ajustar para retirada da palavra “bloco” antes da Lei Complementar no assunto. Plenária solicita que retorne na próxima plenária para verificação e ajuste junto ao Secretário Executivo. Parecer 370/2022, elaborado

pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas Bloco da Lei Complementar 173/2020 – 3º trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão

110 considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 299.500,80; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 2.063,30; Pagamentos em 2021: R\$ 183.059,45; Saldo em 30/09/2021 R\$ 118.536,00; Restos a pagar R\$ 113.593,77; Saldo disponível para execução: R\$ 4.942,23. Desempenho de pagamentos 61%. Desempenho de empenhos 98%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos

115 meses de julho a setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com

120 relação a execução financeira, foi empenhado 98% do recurso até 30/09/2021. 5. Com relação a execução física, foram concedidas 1.868 cestas sociais. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Anna Liel indica a retirada da palavra “bloco” no assunto. Patrícia questiona que parecer anterior empenhado 96% e depois no terceiro trimestre 98%. Anna orienta que pode ter tido cancelamento de empenhos. Diante das dúvidas

125 pareceres retornam para próxima plenária após verificação e ajuste junto ao Secretário Executivo. Parecer 371/2022, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas Bloco de Gestão do SUAS - 3o Trimestre 2021. Frente a análise, a Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 15.221,91; Receita 2021: R\$ 14.172,00; Aplicação: R\$ 180,51; Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo em 30/09/2021

130 R\$ 29.574,42; Restos a pagar R\$ 520,00; Saldo disponível para execução: R\$ 29.054,42. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 3%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Suas dos meses de julho a setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém

135 resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução física e financeira, houve arrecadação de receita em 2021. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o

140 Parecer foi aprovado; Parecer 372/2022, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica - 3º Trimestre. Frente a análise, a Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 940.515,00; Receita 2021: R\$ 229.370,42; Aplicação: R\$ 4.469,02; Pagamentos em 2021:

R\$ 1.034.918,12; Saldo em 30/09/2021 R\$ 139.382,20; Empenhos e restos a pagar
145 R\$ 59.088,96; Saldo disponível descontados empenhos e restos a pagar: R\$ 80.293,24.
Desempenho de pagamentos 88%. Desempenho de empenhos 93%. 2. Com base na análise
documental dos relatórios que compõem a Prestação do Bloco da Proteção Social Básica dos
meses de julho a setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os
documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém
150 resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral
da despesa, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no
período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, monitoramento da execução
orçamentária / financeira do Projeto, relatório de execução física e RMA. 4. Com relação a
execução financeira, destacamos: 4.1 Houve redução de receita de 59% no Piso Básico Fixo
155 e 61% no SCFV considerando a parcela integral; esse corte representou uma perda aos cofres
municipais de 342.629,58 até 30.09.2021. 4.2 O índice de pagamentos era de 13,06, em
30/09/2021 o índice está em 1,95, indicando que houve redução dos saldos em conta corrente
e conseqüentemente melhoria na execução financeira, o que influencia no indicador de
desenvolvimento da gestão. 5. Com relação a execução física, as metas foram executadas
160 de acordo com o previsto no trimestre e os atendimentos adequados ao contexto da
pandemia. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas.
Posto em votação, o Parecer foi aprovado; Parecer 373/2022, elaborado pela Comissão de
Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente ao Demonstrativo Sintético Físico –
Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal 2020. Frente a análise, a Comissão
165 considera que: 1. Em relação ao demonstrativo do Bloco da Proteção Social Básica 2020
verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 281/2021 aprovado por meio da
Resolução COMAS/ NH nº 562/2021. 2. Em relação ao demonstrativo do Benefício de
Prestação Continuada – BPC na Escola 2020 verificou-se que está em consonância com o
Parecer nº 269/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 551/2021. 3. Em
170 relação ao demonstrativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2020
verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 272/2021 aprovado por meio da
Resolução COMAS/NH nº 553/2021. 4. Em relação ao demonstrativo do Programa de
Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho 2020 verificou-se que
não houve execução física nem financeira no ano de 2020 e que está em consonância com o
175 Parecer nº 299/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 582/2021. 5. Em
relação ao demonstrativo do Bloco da Proteção Social Especial 2020 verificou-se que está em
consonância com o Parecer nº 283/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/ NH nº
565/2021. 6. Em relação ao demonstrativo da Portaria 369/2020 – estruturação da Rede
SUAS – aquisição de alimentos proteicos 2020 verificou-se que está em consonância com o

180 Parecer nº 286/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 567/2021. 7. Em
relação ao demonstrativo da Emenda Parlamentar nº 431340920200001, referente a custeio
do SUAS verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 291/2021 aprovado por
meio da Resolução COMAS/NH nº 575/2021. 8. Em relação ao demonstrativo da Portaria
369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs 2020 verificou-se que está em
185 consonância com o Parecer nº 284/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº
566/2021. 9. Em relação ao demonstrativo da Portaria 369/2020 – estruturação da Rede
SUAS – cofinanciamento de ações socioassistenciais 2020 verificou-se que está em
consonância com o Parecer nº 288/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº
569/2021. 10. Em relação ao demonstrativo do IGD SUAS 2020 verificou-se que está em
190 consonância com o Parecer nº 277/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº
559/2021. 11. Em relação ao demonstrativo do IGD PBF 2020 verificou-se que está em
consonância com o Parecer nº 275/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº
557/2021. Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO do Demonstrativo Sintético
Físico – Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal 2020. A Plenária indica
195 acrescentar o número da resolução 653/2021, com a representação das comissões junto ao
Secretário Executivo. Com este ajuste, aprovado por unanimidade presente. Parecer
374/2022, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente
ao Projeto Saldo Reprogramado 2021. Frente a análise, a Comissão considera: 1. Bloco da
Proteção Social Básica: saldo disponível para reprogramação: R\$ 14.893,94 (quatorze mil,
200 oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), sendo o planejado distribuído
em: Material de Consumo R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), outros serviços de
terceiros – P.J. R\$ 265,14 (duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) e
equipamentos e materiais permanentes R\$ 14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dez reais);
2. Bloco da Proteção Social Especial: saldo disponível para reprogramação: R\$ 19.246,41
205 (dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo o planejado
distribuído em: Material de Consumo R\$ 2.416,41 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e
quarenta e um centavos), Equipamento e material permanente R\$ 16.625,00 (dezesseis mil,
seiscentos e vinte e cinco reais) e Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 205,00 (duzentos e
cinco reais); 3. IGD SUAS, saldo disponível para reprogramação: R\$ 26.093,61, sendo o
210 planejado distribuído em: Serviços de tecnologia da informação e comunicação - P.J.
R\$ 25.271,61 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) e
Outros Serviços de Terceiros PJ – 3% do COMAS R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais);
4. IGD PBF M, saldo disponível para reprogramação: R\$ 242.405,77 (duzentos e quarenta e
dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo o planejado distribuído
215 em: Material de Consumo R\$ 25.750,08 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oito

centavos), Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 174.420,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.508,67 (trinta mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos) e Outros Serviços de Terceiros PJ – 3% do COMAS R\$ 7.272,18 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); 5. BPC na Escola, saldo disponível para reprogramação: R\$ 0,31 (trinta e um centavos); 6. Ações Estratégicas do PETI, saldo disponível para reprogramação: R\$ 416,13 (quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), sendo o planejado distribuído para Aquisição de material de consumo; 7. ACESSUAS, saldo disponível para reprogramação: R\$ 27.899,18 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), sendo o planejado distribuído em Subvenções Sociais; 8. Emenda Parlamentar, saldo disponível para reprogramação: R\$ 35.700,03 (trinta e cinco mil, setecentos reais e três centavos), sendo o planejado distribuído em: Material de consumo R\$ 706,03 (setecentos e seis reais e três centavos), Outros serviços de terceiros - P.F. R\$ 18.614,00 (dezoito mil, seiscentos e quatorze reais) e Outros serviços de terceiros - P.J. R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); 9. FEAS CRAS, saldo disponível para reprogramação: R\$ 5.949,99 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos, sendo o planejado distribuído para equipamentos e material permanente; 10. FEAS CREAS, saldo disponível para reprogramação: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), sendo o planejado distribuído para Material de Consumo; 11. Administração Situações de Emergência, saldo disponível para reprogramação: R\$ 98,94 (noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo o planejado distribuído em Material para distribuição gratuita; Total disponível para reprogramação: R\$ 372.707,56 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Frente ao exposto a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. Cristini Paz, conselheira pela SDS, informa que não recebeu e-mail da Convocatória da Plenária de Fevereiro de 2022, bem como outros conselheiros também informaram o não recebimento. A Plenária solicita que seja atualizado o mailing do COMAS. **Pauta 3. Apresentação do 3º Quadrimestre de 2021 e Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro de 2020:** Anna Liell apresenta o 3º quadrimestre de 2021. Informa que em 2021 foram recebidos apenas 10 parcelas do IGDM, provavelmente esses atrasos estão vinculados a mudança do Programa Bolsa Família para Programa Auxílio Brasil, porém sem maiores orientações. Informa também que os recursos referente aos programas: Fundo Estadual de Assistência Social, Portaria 369/2020, Lei complementar 173/2020, Câmara de Vereadores, BPC na Escola, AE-PETI, ACESSUAS Trabalho, Emenda Parlamentar e Administração para situações de emergências, não houve recebimento neste período. Quanto

aos rendimentos da aplicação neste terceiro quadrimestre, obtiveram os seguintes resultados: Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 2.294,55 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Bloco da Proteção Social Especial, R\$ 1.889,53 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Bloco de Gestão do SUAS, R\$ 439,37 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos); Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, R\$ 5.274,59 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); FEAS, R\$ 371,31 (trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos); Portaria 369/2020 – Aquisição de EPI, R\$ 699,15 (seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos); Portaria 369/2020 – Aquisição de Alimentos Proteicos, R\$ 0,00 (zero); Portaria 369/2020 – Ações Socioassistenciais, R\$ 3.767,84 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Lei Complementar 173/2020, R\$ 671,10 (seiscentos e setenta e um reais e dez centavos); Duodécimos - Câmara de Vereadores, R\$ 0,00 (zero); Programa BPC na Escola, R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos); Programa Ações Estratégicas do PETI, R\$ 172,67 (cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Programa ACESSUAS Trabalho, R\$ 1.168,52 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); EMENDA PARLAMENTAR - Programação 431340920200001, R\$ 1.503,86 (hum mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos); Administração para Situações de Emergência, R\$ 0,00 (zero); Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Municipal, R\$ 720,85 (setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos); totalizando R\$ 19.004,69 (dezenove mil, quatro reais e sessenta e nove centavos) em rendimentos de aplicação. Quanto as despesas empenhadas, o total do quadrimestre ficou dividido em: Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 224.334,59 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Bloco da Proteção Social Especial, R\$ 173.036,14 (cento e setenta e três mil, trinta e seis reais e quatorze centavos); Bloco de Gestão do SUAS, R\$ 3.870,29 (três mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos); Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, R\$ 89.307,88 (oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos); FEAS, R\$ 24.619,75 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); Portaria 369/2020 - Aquisição de EPI, R\$ 6.697,20 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Portaria 369/2020 - Aquisição de Alimentos Proteicos, R\$ 0,00 (zero); Portaria 369/2020 – Ações Socioassistenciais, R\$ 74.614,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); Incremento Temporário - Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 4.918,80 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos); Incremento Temporário - Bloco da Proteção Social Especial, R\$ 36.026,49 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); Lei Complementar 173/2020, R\$ 2.421,12 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos); Duodécimos - Câmara de Vereadores, R\$ 0,00 (zero); Programa BPC na Escola, R\$ 277,26 (duzentos e

setenta e sete reais e vinte e seis centavos); Programa Ações Estratégicas do PETI, R\$ 736,51 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); Programa ACESSUAS Trabalho, 290 R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); Emenda Parlamentar - Programação 431340920200001, R\$ 15.896,02 (quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos); Administração para situações de emergências, R\$ 0,00 (zero); Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Municipal, R\$ 4.572.039,64 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); totalizando em despesas 295 empenhadas o valor de R\$ 4.446.795,81 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). Quanto as despesas, restos e empenhos pagos, o total do quadrimestre ficou dividido em: Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 233.423,11 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos); Bloco da Proteção Social Especial, R\$ 155.467,59 (cento e cinquenta e cinco mil, 300 quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); Bloco de Gestão do SUAS, R\$ 2.574,81 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos); Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, R\$ 192.318,39 (cento e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); FEAS, R\$ 24.619,75 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); Portaria 369/2020 - Aquisição de 305 EPI, R\$ 6.697,20 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Portaria 369/2020 - Aquisição de Alimentos Proteicos, R\$ 0,00 (zero); Portaria 369/2020 – Ações Socioassistenciais R\$ 436.436,06 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos); Incremento Temporário - Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 4.918,80 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos); Incremento Temporário - Bloco da 310 Proteção Social Especial, R\$ 36.026,49 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); Lei Complementar 173/2020, R\$ 115.499,87 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); Duodécimos - Câmara de Vereadores, R\$ 74.979,06 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos); Programa BPC na Escola, R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos); 315 Programa Ações Estratégicas do PETI, R\$ 24.876,71 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos); Programa ACESSUAS Trabalho, R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); Emenda Parlamentar - Programação 431340920200001, R\$ 75.717,83 (setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos); Administração para Situações de Emergência, R\$ 0,00 (zero); Fundo Municipal de Assistência 320 Social - Recurso Municipal, R\$ 5.360.090,21 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, noventa reais e vinte e um centavos); totalizando em despesas, restos e empenhos pagos R\$ 6.961.915,16 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos). Quanto a disponibilidade financeira, o quadrimestre se divide em: Bloco

da Proteção Social Básica, R\$ 70.607,52 (setenta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e
325 dois centavos); Bloco da Proteção Social Especial, R\$ 67.947,87 (sessenta e sete mil,
novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos); Bloco de Gestão do SUAS,
R\$ 27.389,09 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos); Bloco de
Gestão do Programa Bolsa Família, R\$ 261.222,80 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos
e vinte e dois reais e oitenta centavos); FEAS, R\$ 5.953,24 (cinco mil, novecentos e cinquenta
330 e três reais e vinte e quatro centavos); Portaria 369/2020 - Aquisição de EPI, R\$ 37.540,75
(trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); Portaria 369/2020
- Aquisição de Alimentos Proteicos, R\$ 0,02 (dois centavos); Portaria 369/2020 - Ações
Socioassistenciais, R\$ 3.621,81 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um
centavos); Lei Complementar 173/2020, R\$ 3.375,39 (três mil, trezentos e setenta e cinco
335 reais e trinta e nove centavos); Programa BPC na Escola, R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove
centavos); Programa Ações Estratégicas do PETI, R\$ 416,13 (quatrocentos e dezesseis reais
e treze centavos); Programa ACESSUAS Trabalho, R\$ 27.899,18 (vinte e sete mil, oitocentos
e noventa e nove reais e dezoito centavos); Emenda Parlamentar – Programação
431340920200001, R\$ 56.711,93 (cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e
340 três centavos); Administração para Situações de Emergência, R\$ 98,84 (noventa e oito reais
e oitenta e quatro centavos); Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Municipal,
R\$ 42.825,17 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos);
totalizando em disponibilidade financeira R\$ 605.618,03 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e
dezoito reais e três centavos). Entretanto, devido a empenhos a serem pagos ainda, esse
345 valor não está totalmente disponível. Ainda não há orientação sobre a utilização dos saldos
remanescentes da Lei Complementar 173/2020. Os demais recursos referente a pandemia
de COVID aguardam orientação do FNAS. Assim que a Gestão obtiver estas informações,
estas serão repassadas ao COMAS, assim como qualquer outra movimentação. Há a
probabilidade de devolução dos recursos da Portaria 369/2020. Anna esclarece que, quanto
350 menos recurso o município tiver na conta maior chance do município receber os repasses.
Conforme a apresentação do Índice de Pagamento da Portaria 2362/2018, em janeiro/2021 o
índice de pagamento do Bloco da Proteção Social Básica era de 13,06 caindo em
dezembro/2021 para 0,98. Já o da Proteção Social Especial era de 6,41 caindo para 0,88.
Pela primeira vez na última década o município apresentou saldo menor que R\$ 1.000.000,00
355 (Hum milhão de reais) em 31 de dezembro. Logo, pode-se perceber que a execução
orçamentária e financeira melhorou. Anna explica que quanto mais próximo de zero esse
índice é melhor, pois indica que o município aplicou todos os recursos na consecução dos
seus objetivos. Anna salienta que 84% da aplicação dos recursos do FMAS foram destinados
para pagamento de subvenções sociais, pessoal e encargos sociais, assim como para

360 despesas com sentenças judiciais. Desta forma, observa-se a dificuldade para investimentos na área. Quanto as considerações finais, em 2021, foram aplicados com recursos do FMAS R\$ 17.766.303,05 (dezesete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e cinco centavos) no cofinanciamento do SUAS. O investimento municipal no FMAS foi de R\$ 14.028.809,20 (quatorze milhões, vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos),
365 ou seja, 78,96%. O corte nos repasses da União destinados ao cofinanciamento dos serviços do SUAS alcançaram 57,20% na Proteção Social Básica e 58,01% na Proteção Especial. Foram arrecadados R\$ 1.225.889,53 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo destes R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) oriundos de duodécimos da Câmara de Vereadores e R\$ 30.959,51
370 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente a saldo remanescente de parceria dos recursos de prevenção ao COVID. A coparticipação do Governo Estadual no SUAS em 2021 foi de 0,87% do total arrecadado. Anna finaliza se colocando à disposição para dúvidas, dicas e orientações para as próximas apresentações compreendendo ser esta uma temática complexa. **Pauta 4. Diálogo Tira dúvidas sobre**
375 **resolução 534/2021, que dispõe sobre a inscrição das entidades no COMAS e 696/2021, que dispõe sobre a oferta de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.** Isabel da IENH informa que é importante ter parâmetros para a inscrição junto ao COMAS, compreendendo que o COMAS é um “guarda-chuva” que abrange demais políticas públicas, e indica que seja compartilhado para os demais conselhos esse formato, principalmente na
380 temática das inscrições. Carlos confirma que CMDCA já solicitou modelo destas resoluções para evoluir nesta pauta. Isabel comunica que algumas instituições trazem a informação de estar inscrita em um conselho e em outro não. Anete destaca que como a Assistência Social e a Saúde são políticas públicas, os conselhos são específicos para políticas públicas, enquanto os demais são Conselhos de Direitos, possuindo naturezas distintas, e o COMAS é
385 um Conselho de controle e organização da política pública. Carlos informa que já foi enviado para as entidades as resoluções, de forma que chegue na equipe técnica, ressaltando ainda que o combinado era que as entidades trouxessem suas dúvidas nesta Plenária para assim saná-las. A Comissão de Relações Interinstitucionais também estará disponível para auxiliar e esclarecer dúvidas. Fátima reforça que as duas resoluções foram encaminhadas para
390 entidades, de forma que as inscrições sejam realizadas com base na nova orientação. O prazo para renovar as inscrições é 30 de abril, mas as entidades já podem elaborar seus planos de ação. **Pauta 5. Retomada das comissões e representações do COMAS (Comissões, Fórum dos Conselhos, GT Violência):** Retomada as representações, a Resolução n°653/2021 precisa ser atualizada com a substituição de Daiane Cristina Frölich pela
395 Conselheira Michele Schlabit. Da mesma forma, acrescentar Maria Angélica Dutra na

Comissão de Finanças, visto que ela já está atuando desde o ano passado. Retomada da representação do GT Violência, ao qual Camila é a titular e Leandro o suplente. No Fórum dos Conselhos, Ricardo Seewald é o titular, Andreia Podlasniski é a primeira suplente e Patrícia Pallaoro é a segunda suplente. Quanto ao Grupo de Trabalho da Família Acolhedora, Fátima permanece na titularidade e Márcia permanece na suplência, e Taiane se dispõe a estar na segunda suplência. Taiane entrou em substituição da vaga da conselheira Ana Piardi pela ADEVIS. Entretanto, a LEME encaminhou seu nome também para representação. Será verificado junto ao Secretário Executivo a confirmação da Taiane, e por qual entidade. **Pauta 6. Sugestões de temáticas para Formação/capacitação:** A Mesa Diretora incluiu como pauta as sugestões de assuntos para capacitação no ano de 2022, de forma que possa ser organizada com antecedência, visto que em 2021 o prazo foi curto para organizar a capacitação, e há o desejo de realizar uma capacitação mais elaborada. Presidente questiona se há representação de usuários, mas não há representantes de usuários na plenária. Retoma o compromisso na participação das plenárias, também que há indicação de 75% de presença. Carlos pede que seja novamente registrado em ata estas ausências e que se envie notificação para representantes novamente ausentes plenária ordinária. **Pauta 7. Assuntos Gerais:** Márcia informa que no dia 22/02, às 09hs, haverá o CAFÉ COM CRAS na parte da manhã no CRAS Santo Afonso, onde a ideia é trazer o círculo de construção de Paz em alusão ao Dia Internacional da Paz para comunidade, e o evento será aberto ao público geral. Carlos indica que possam todos rever a apresentação do terceiro quadrimestre e demonstrativo de execução apresentado pela Anna Liehl, de forma que haja uma maior compreensão quanto aos recursos disponíveis para a Assistência Social, parabenizando a aou pelo gráfico dos últimos anos. Carlos agradece a presença de todos e o tempo que se dispuseram. Próxima plenária será dia 15 de março, e há marcador de páginas com as datas das plenárias disponíveis para os presentes. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Dutra, vice-presidente do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do COMAS/NH, Carlos Luiz Spengler, ad referendum na plenária de março de 2022.